



**PORTARIA COREN-PI N.º 489, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-PI nº 470/2024, que trata da designação dos membros da Comissão Coren Capacita;

**CONSIDERANDO** a existência das Capacitações a serem realizadas pela Comissão Coren Capacita, da gestão de 2024-2026 do Coren-PI; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, para realizar a Capacitação listada abaixo, bem como data, horário e local:

Nº	Capacitação	Conselheiros Regionais	Data, hora e local
01	Capacitação em Triagem e Classificação de Risco para Profissionais de Enfermagem.	Sra. Elisângela de Jesus Pereira, Coren-PI nº 224.964-TE	14/06/2024 Das 8h às 12:00 Auditório do CRAS – Em <b>São Pedro do Piauí</b>

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 12 de junho de 2024

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF